



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.105/2016

Ao(s) 12 (doze) dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezessete, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LÚCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a IBE SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, situada na Rua Bertolina Maria, 84, Vila Vermelha, São Paulo - SP, CEP 04.298-090, telefone (11) 4280-8347, inscrita no CNPJ sob o n. 24.501.059/0001-21, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor JOSE LUIS LEON, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Paulo - SP, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 113/16, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 113/16, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **envelopes**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 1	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)
1	ENVELOPE CARTA CÂMARA 114 mm x 162 mm	CE	3.600	7,40
2	ENVELOPE EXPEDIÇÃO GRANDE EM KRAFT PARDO 324 mm x 450 mm	U	10.250	0,445
3	ENVELOPE KRAFT PARA DOCUMENTO 250 mm x 353 mm	U	43.000	0,13
4	ENVELOPE OFÍCIO CÂMARA 114 mm x 229 mm	CE	3.000	7,40
5	ENVELOPE SEPARATA BRANCO 176 mm x 250 mm	U	438.000	0,115



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

Grupo 2 (participação exclusiva ME-EPP)	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)
6	ENVELOPE CARTA CÂMARA 114 mm x 162 mm	CE	900	7,40
7	ENVELOPE EXPEDIÇÃO GRANDE EM KRAFT PARDO 324 mm x 450 mm	U	2.750	0,445
8	ENVELOPE KRAFT PARA DOCUMENTO 250 mm x 353 mm	U	11.000	0,13
9	ENVELOPE OFÍCIO CÂMARA 114 mm x 229 mm	CE	1.000	7,40
10	ENVELOPE SEPARATA BRANCO 176 mm x 250 mm	U	112.000	0,115
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 138.955,00

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro – O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da aprovação do(s) protótipo(s), no caso da primeira entrega; ou da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material, para as demais entregas.

Parágrafo segundo – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado de Material de Consumo I (AMCO I) da Câmara dos Deputados, localizado no subsolo do Edifício Anexo I, em Brasília-DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h30.

Parágrafo terceiro – É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos

24.501.059/0001-211

IBE INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE EQUIPAMENTOS

Rua Bertolini, 100 - 04102-000
Vila Vermelha - São Paulo - SP

SÃO PAULO - SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – A licitante que deixar de apresentar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas neste Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as

24.501.059/0001-21

3 IBE INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ENVELOPES

Rua Bertolina Maria, 84/102 B
Vila Vermelha – CEP 04298-98

SÃO PAULO - SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de "a" a "d" do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Caso a licitante convocada não assine a Ata de Registro de Preços no prazo fixado neste Edital, sem justificativa ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida.

Parágrafo sexto – Ocorrendo a hipótese referida no parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados, assegurada a ampla defesa, aplicará à faltosa multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta classificada, instaurando processo para apuração de responsabilidade, do qual poderá resultar o impedimento de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo sétimo – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo oitavo – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo nono – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa da União.

Parágrafo décimo – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo décimo primeiro – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo segundo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão

24.501.059/0001-217

IBE INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ENVELOPES

Rua Bertolina Maria, 84/102 B
Vila Vermelha – CEP 04298-98



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com

24.501.059/0001-217

IBE INDÚSTRIA BRASILEIRA
DE ENVELOPES

Rua Bertolina Maria, 84/102 B
Vila Vermelha – CEP 04298-98

SÃO PAULO - SP



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

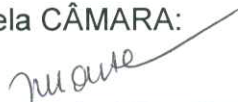
ARP n. 105/2016
Pregão Eletrônico n. 113/2016
Processo n. 141.981/2015

exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 6 (seis) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

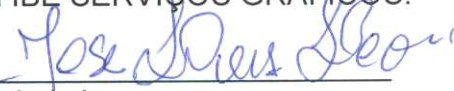
Brasília, 12 de janeiro de 2017.

Pela CÂMARA:



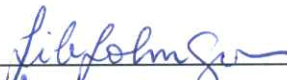
Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela IBE SERVIÇOS GRÁFICOS:



José Luis Leon
Sócio
CPF n. 391.228.838-00

Testemunhas:

- 1)  _____
2)  _____



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - UASG 290002 - SRP

Nº Processo: 08083800521320168. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de aquisição, de materiais eletroeletrônicos, para atender a Defensoria Pública da União em âmbito nacional, durante o exercício de 2017, conforme especificações constantes deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Setor de Artigos Norte, Quadra 5, Lote C, Torre e Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tel.: (61) 3318-4363 / 0222 - e-mail: cgpl@dpu.def.br

FERNANDO ZOBY DA VEIGA PESSOA
Pregoeiro

(SIDE - 12/01/2017) 290002-00001-2017NE080087

SECRETARIA-GERAL COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação para descentralização de crédito que entre si celebaram o Defensoria Pública do Estado da Bahia/DPE/BA, e a Defensoria Pública da União no Estado da Bahia DPU/BA, CNPJ Nº 00.375.114/0001-16.

Objeto: mútua cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de ações relacionadas ao atendimento jurídico da população em situação de rua na cidade de Salvador, pela DPU-BA e pela DPEBA, em espaço cedido por esta. Processo: 081780001902016-11 - Data da Assinatura: 21 de outubro de 2016

Assinatura: Orlânio Cavalcante de Macedo - Defensor Público Geral pela DPE/BA e Charlene da Silva Borges - Defensora Pública-Chefe pela DPU/BA

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio NOTIFICA a senhora CLEBIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, CPF 858.474.881-49, atualmente em local incerto e não sabido, de que consta pendente de recolhimento débito no valor de R\$7.586,35 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente ao recebimento indevido de reembolso do Programa de Auxílio Transporte no período de dezembro de 2007 a agosto de 2008. A NOTIFICADA tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para comparecer à Coordenação de Movimentação Financeira da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I, 2º andar, sala 202, telefone 3216-3450, a fim de realizar o recolhimento do valor devido ou apresentar alegações de defesa.

A inobservância do prazo acima ensejará a inclusão da NOTIFICADA no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, além do encaminhamento do débito à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e demais medidas cabíveis, inclusive de âmbito judicial.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.
FLÁVIO GOMES DE MESQUITA
Diretor
Substituto

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 105.472/2016. Objeto: prestação de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo e furto para galpões localizados pela Câmara dos Deputados no SAAN, nesta Capital, bem como de materiais nele armazenados, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 12.146,00. INTERESADO: Departamento de Material e Patrimônio. FAVORECIDO: AXA Seguros S.A. CNPJ: 19.323.190/0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Lúcio Henrique Xavier Lopes, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Beto Mansur, Primeiro-Secretário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017011300117

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. 141.981/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: IBE SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Fornecimento de envelopes. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 138.995,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI-ME. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.829,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 10.701,97 (dez mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 174.676,70 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D.S.N. ELÉTRICA FERRAGENS E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 18.194,98 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 17.893,95 (dezoisete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: MONTAGEM ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.468,36 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: NELSON MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 69.048,55 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de manutenção elétrica. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 35.502,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SUPERIS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 188.440,30 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/201 UASG 010001

Processo: 120.151/16. Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis kraft, autocopiativos, casca de ovo, linho, telado, adesivo e cartão. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 13/01/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívica Administrativa - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDE - 12/01/2017) 010001-00001-2016NE000718

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2017 UASG 010001

Processo: 109.686/15. Objeto: Aquisição e instalação de armário para endoscópios com garantia de funcionamento e manutenção corretiva pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívica Administrativa - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO
Presidente da Comissão

(SIDE - 12/01/2017) 010001-00001-2017NE000718

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato CT2013/0030, celebrado com a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA. CNPJ nº 10.682.187/0001-04. Processo: 200.014889/2015-41. Data da Assinatura: 09/01/2017. Objeto: Revisão a menor de 0,50983%, a partir de 20/03/2013; repactuação de 6,49766%, a partir de 01/05/2013; revisão a menor de 1,24997%, a partir de 20/03/2014; repactuação de 5,39538%, a partir de 01/01/2014; repactuação de 7,09877%, a partir de 01/05/2015; e acréscimo de 16,99459%, a partir de 26/06/2015, passando o valor global do contrato para R\$ 585.216,60. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesa: 339034 e 339092. Notas de Empenho nºs 2016NE002984, 2016NE002983, 2016NE002978 e 2016NE002977, emitidas em 28/12/2016. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Carlos Jacobino Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 020001

Número do Contrato: 40/2015. Processo: 200019380/2015-94. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 00308141000923. Contratado: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Revisão a menor de 1,64732%, a partir de 30/04/2014; revisão de 2,96745%, a partir de 01/12/2015; revisão a menor de 0,02191%, a partir de 30/04/2016; e reajuste de 1,59848%, passando o valor mensal atual para R\$ 101.415,30 e o anual para R\$ 1.216.983,60. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 11/01/2017 a 29/04/2017. Valor Total: R\$33.924,24. Fonte: 100000000 - 2016NE000356. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 12/01/2017) 020001-00001-2017NE000076

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação do STF comunica que na Concorrência nº 01/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento técnico-operacional, de gestão administrativa da TV Justiça e do Ponto Jus e de produção, sob demanda, de programas televisivos e de multimídia voltados à divulgação dos atos do Poder Judiciário - o Diretor-Geral da Secretaria, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decidiu por conhecer os recursos das empresas Fundação de Apoio Desenvolvimento à Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e Fundação José Paiva

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.